



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2026

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Organização Social SPDM
Serviços de Anestesiologia, Urologia e
Otorrinolaringologia do Hospital Municipal Souza
Aguiar – Termo de Colaboração 004/2026-TC

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Elizabeth Martiliano de Jesus
Jorge Augusto Gazeta de
Mendonça

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vanessa Rizzuto e Silva
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	6
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	6
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	7
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	8
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	8
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	8
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	8
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	8
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. .	9
7.	RECOMENDAÇÕES.....	9

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, 05/2025 consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 06/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de ABRIL de 2026.

O envio das informações pelas instituições parceiras deve seguir os prazos e procedimentos estabelecidos no Art. 11 da Instrução Normativa da CODESP Nº 06, que disciplina o encaminhamento dos dados por meio do diretório específico da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, garantindo a integração automática ao Sistema ERGON. As informações encaminhadas devem corresponder à folha consolidada, efetivamente paga e creditada aos funcionários.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo de que trata o §1º do Art.11 da Instrução Normativa da CODESP Nº 06, no prazo estabelecido pelo CG/CODESP/NMPC, inviabilizará a inclusão das informações no ERGON e, conseqüentemente, sua a inclusão no cálculo das folhas de pagamento e relatório de Folha de Controle de Pessoal – FCP daquela competência, ficando a instituição sujeita às sanções previstas na legislação vigente.

Os Relatórios de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil (RDPs), elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP, serão divulgados automaticamente no site do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas no final do mês subsequente ao mês de pagamento das folhas, em <https://controladoria.prefeitura.rio/relatorio-de-monitoramento-e-controle/>.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2026

OS SPDM

OBJETO 17 SERV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR	3000	SALARIO	01/04/2026	195	R\$ 558.997,98
82	RV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2026	1	R\$ 222,21
82	RV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2026	186	R\$ 38.633,80
82	RV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/04/2026	13	R\$ 22.309,03
82	RV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2026	43	R\$ 7.206,90
82	RV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR	3205	SEG VIDA DESC	01/04/2026	187	R\$ (1.178,10)
82	RV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2026	34	R\$ (2.852,92)
82	RV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR	3510	IRRF	01/04/2026	69	R\$ (53.286,07)
82	RV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2026	195	R\$ 121.793,72
82	RV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2026	195	R\$ 55.794,73
82	RV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR	4120	INSS	01/04/2026	190	R\$ (52.688,74)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 623.338,90

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 121.793,72

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 55.794,73

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR - XXXXXX

R\$ 800.927,35

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2026	R\$ -
	01/02/2026	R\$ -
	01/03/2026	R\$ -
	01/04/2026	R\$ 800.927,35

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 06/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		76.881.260,48	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE - CORPORATIVO		5,15%	3.959.449,46
HOSP-PEDROII-10478		6,170%	244.298,03
CER-SANTACRUZ-10508		2,820%	111.656,47
CAP 3.3 - XXXXXX		4,480%	177.383,34
REGULACAO - XXXXXX		1,320%	52.264,73
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX		3,130%	123.930,77
CER CENTRO - XXXXXX		0,920%	36.426,94
CAP 5.3 - 8848		2,840%	112.448,36
CAP 4.0 - XXXXXX		6,100%	241.526,42
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX		2,992%	118.466,73
CAP 1.0 - XXXXXX		2,740%	108.488,92
HOSP CARDOSO FONTES - XXXXXX		9,740%	385.650,38
SERV_ANEST_URO_OTO_SOUZA_AGUIAR - XXXXXX		0,000%	-
TOTAL		43,252%*	1.712.541,08

* - Percentuais de rateio informados por Elisa Midory Hatae em 02/04/2026 às 13:11 h.

OBS: Benefícios extraídos em 15/05/2026 às 11:44 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. ANEST., URO. e OTORRINO. HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	195	558.997,98	
TECNICO DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	90	73.356,41	1.221,68
ENFERMEIRO MABH E CER (SPDM)	11	24.008,09	2.527,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MABH E CER (SPDM)	3	1.481,51	857,71
TECNICO DE LABORATORIO MABH E CER (SPDM)	16	25.738,64	1.715,91
MEDICO UROLOGIA MABH E CER (SPDM)	26	179.200,00	15.000,00
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA MABH E CER (SPDM)	33	168.200,00	11.600,00
MEDICO NEFROLOGISTA MABH E CER (SPDM)	16	87.013,33	11.020,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. ANEST., URO. e OTORRINO. HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	517.364,09	
TECNICO DE ENFERMAGEM MABH E CER (SPDM)	85.984,50	
01/04/2026	85.984,50	416
SALARIO	73.356,41	90
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.156,74	89
REEMBOLSO VT	6.798,30	41
SEG VIDA DESC	-554,40	88
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.209,49	18
INSS	-6.563,06	90
ENFERMEIRO MABH E CER (SPDM)	23.859,83	
01/04/2026	23.859,83	49
SALARIO	24.008,09	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.399,10	11
REEMBOLSO VT	136,80	1

SEG VIDA DESC	-69,30	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-500,66	4
INSS	-2.114,20	11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MABH E CER (SPDM)	1.733,26	
01/04/2026	1.733,26	11
SALARIO	1.481,51	3
REEMBOLSO VT	271,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	118,87	1
SEG VIDA DESC	-18,90	3
INSS	-120,02	3
TECNICO DE LABORATORIO MABH E CER (SPDM)	27.212,65	
01/04/2026	27.212,65	77
SALARIO	25.738,64	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.862,99	16
REEMBOLSO CRECHE	222,21	1
SEG VIDA DESC	-100,80	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.142,77	12
INSS	-2.367,62	16
MEDICO UROLOGIA MABH E CER (SPDM)	145.992,12	
01/04/2026	145.992,12	116
SALARIO	179.200,00	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.262,83	20
SEG VIDA DESC	-126,00	20
INSS	-15.124,33	25
IRRF	-23.220,38	25
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA MABH E CER (SPDM)	145.104,09	
01/04/2026	145.104,09	159
SALARIO	168.200,00	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.932,07	33
SEG VIDA DESC	-207,90	33
IRRF	-15.248,27	31
INSS	-15.571,81	29
MEDICO NEFROLOGISTA MABH E CER (SPDM)	87.477,64	
01/04/2026	87.477,64	90
SALARIO	87.013,33	16
GRAT PLANTAO EXTRA	22.309,03	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.901,20	16
SEG VIDA DESC	-100,80	16
INSS	-10.827,70	16
IRRF	-14.817,42	13

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. ANEST., URO. e OTORRINO. HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

15.270,17
15.270,17
13.279,09
12.523,92
11.913,39

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. ANEST., URO. e OTORRINO. HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
TOTAL	-	-	-	196								
CLT	-	-	-	196								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. ANEST., URO. e OTORRINO. HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
TOTAL	-	-	-	196								
FEMININO	-	-	-	150								
MASCULINO	-	-	-	46								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. ANEST., URO. e OTORRINO. HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
TOTAL	-	-	-	196								
18 – 20	-	-	-	1								
21 – 30	-	-	-	29								
31 – 40	-	-	-	77								
41 – 50	-	-	-	56								
51 – 60	-	-	-	28								
61 – 70	-	-	-	5								
71 – 80	-	-	-	-								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERV. ANEST., URO. e OTORRINO. HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
TOTAL	-	-	-	196								
ADMINISTRATIVA	-	-	-	3								
APRENDIZ	-	-	-	-								
ENFERMAGEM	-	-	-	101								
MEDICO	-	-	-	76								
GERAL	-	-	-	16								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

60

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA – NOME	CARGO	VALOR
8.232.741-7 - RITA DE LUZIET DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MABH E CER (SPDM)	118,87
TOTAL		118,87

4. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo no **SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA e OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR** para a competência de abril de 2026.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF	DIF_VH	VLR_DIF_VH_JORNADA
8.232.395-3 - MEDICO NEFROLOGISTA MABH E CER (SPDM)	***944917* *	525	540	-15	-120
8.232.402-7 - MEDICO NEFROLOGISTA MABH E CER (SPDM)	***497797* *	516,67	540	-23,33	-559,92
8.232.450-7 - MEDICO NEFROLOGISTA MABH E CER (SPDM)	***970495* *	518,18	540	-21,82	-480,04
8.232.469-6 - MEDICO NEFROLOGISTA MABH E CER (SPDM)	***721237* *	500	540	-40	-480
8.232.633-4 - MEDICO NEFROLOGISTA MABH E CER (SPDM)	***476367* *	500	540	-40	-480
8.232.645-0 - MEDICO NEFROLOGISTA MABH E CER (SPDM)	***511287* *	514,29	540	-25,71	-359,94
8.232.648-6 - MEDICO NEFROLOGISTA MABH E CER (SPDM)	***511171* *	518,18	540	-21,82	-480,04
8.232.781-8 - MEDICO NEFROLOGISTA MABH E CER (SPDM)	***419007* *	505,26	540	-34,74	-660,06
TOTAL				-222,42	-3.620,00

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA e OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**.

5. Esclarecer o montante total consolidado de **-R\$ 3.501,13** no **SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA e OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR** correspondente à soma dos apontamentos.